



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS

Projeto de Lei nº 002 /2025

Autora: Vereadora Professora Elenjusse Martins

Dispõe sobre o Topônimo do Parque do Mirante, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei.

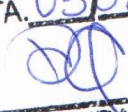
Art. 1º - O Parque do Mirante localizado no acesso do Morro das Antenas, entre a Avenida Arnaldo Chagas e a Avenida Weyne Cavalcante, passa a ter a seguinte denominação: Parque do Mirante Mayko José Goulart da Silva.

Parágrafo único. Deverá a municipalidade providenciar a fixação da Placa de Identificação com o topônimo acima descrito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás – PA, 03 de fevereiro de 2025.


Profª. Elenjusse Martins
Vereadora - MDB
Mandato 2025/2028

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO AS 025hs
DATA 03/02/25

ASSINATURA



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS**

Justificativa

Mayko José Goulart da Silva, nascido em 11 de janeiro de 1985, no município de Xinguara-PA, o 2º filho de Jose Oliveira da Silva e Irani Goulart da Silva. Desde criança sempre foi afetuoso e solidário com todos. Aos 18 anos mudou-se para Caldas Novas-GO, onde cursou Secretaria Executivo pela Unicaldas – Faculdade de Caldas Novas. Em 2010 casou-se com Tatiane Maria Pereira Goulart e em 2015, mudou-se para Canaã dos Carajás – PA, onde iniciou suas funções, no Setor de Eventos e Comunicação da Secretaria Municipal de Educação. A integração de Mayko a equipe trouxe um novo olhar aos eventos pedagógicos e comemorativos realizados pela rede de ensino.

Mayko era assertivo no planejamento de cada ação pedagógica, nos bastidores, esticando tecidos, no salão onde o buffet seria servido, na interlocução com outros atores da cultura, arte e/ou literatura, no palco com o microfone na mão ou na avenida organizando as equipes a se apresentar, ele era um show à parte de excelência, presteza, compromisso, empatia e alegria acima de tudo.

Foi um profissional exemplar, cuja trajetória na educação de Canaã dos Carajás se tornou referência de comprometimento, competência e humanização no serviço público. Como Coordenador de eventos e comunicação, dedicou quase uma década à Secretaria Municipal de Educação, desempenhando um papel fundamental na gestão e desenvolvimento de projetos que impactaram diretamente a qualidade do ensino no município. Seu trabalho incansável e sua postura ética fizeram dele uma figura respeitada e admirada por colegas, professores e gestores.

Além de sua capacidade técnica, Mayko era conhecido por sua atenção às pessoas. Ele acreditava que servir ia muito além de documentos e processos administrativos, para ele, cada ação deveria refletir o cuidado e a valorização dos profissionais e estudantes. Sua empatia, disponibilidade e espírito colaborativo fizeram dele não apenas um grande profissional, mas também um amigo querido por todos que tiveram a oportunidade de trabalhar ao seu lado.

Sua dedicação não se limitava ao trabalho. Para Mayko, a família era seu bem mais precioso. Sempre colocou sua esposa e suas filhas, Maria Clara e Helena, no



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS

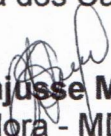
centro de sua vida, fazendo de tudo para proporcionar a elas momentos felizes e memórias afetivas significativas. Com um olhar atento e um coração generoso, fazia questão de celebrar cada conquista, cada pequeno momento, transformando a rotina em ocasiões especiais.

Por sua atuação exemplar na Gestão Pública, sua dedicação à educação e sua capacidade de impactar positivamente a vida das pessoas, seu legado vai além dos cargos que ocupou. Ele vive na memória daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo, na inspiração que deixou para futuras gerações e no carinho que conquistou ao longo de sua caminhada.

Seu nome será sempre lembrado como símbolo de valorização da família, amor pela vida, amizade e trabalho, pois Mayko não foi apenas um excelente profissional, ele foi um grande SER HUMANO.

Por todo esse conjunto e pela trajetória de vida, através deste Projeto de Lei, presto minha singela homenagem a esse grande e honrado cidadão do nosso município.

Canaã dos Carajás – PA, 03 de fevereiro de 2025.


Profª. Elenjusse Martins
Vereadora - MDB
Mandato 2025/2028